



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 3.153
DE 24 DE ABRIL DE 2.014.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

De acordo com o estabelecido na Lei Municipal n.º 1.472 de 02 de Dezembro de 1.997;

D e c r e t a:

Artigo 1º _ Ficam reconduzidos para um mandato de 02(dois) anos os membros que compõem o Conselho Municipal do Idoso, designados pelo Decreto n.º 2.955 de 28 de novembro de 2.012.

Artigo 2º _ Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ, aos 24 dias do mês de Abril de 2.014.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária de Administrativa